

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA “DYKASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA” CNPJ
nº22.637.746/0001-43, NIRE nº5120147781-7.**

JULIANA DA SILVA FUCHS SOUZA, brasileira, casada em regime parcial de bens, Empresária, nascido em 25/08/1987, portador(a) do documento de Identidade nº 2608666 SESP/MS, inscrito no CPF/MF sob o número 022.415.381-16, residente e domiciliado, na Rua Paulo Cristianini, Sn, Centro, Centro de Nova Lacerda – MT, CEP 78243-000 e **JOSE CARLOS DE SOUZA**, Brasileiro, casado em regime parcial de bens, Empresária, nascido em 09/08/1981, portador(a) do documento de Identidade nº13715321 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o número 055.270.097-54, na Rua Paulo Cristianini, Sn, Centro, Centro de Nova Lacerda – MT, CEP 78243-000, neste ato representado por **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº**340557 SESP/RO**, inscrita no cadastro de pessoa física CPF/MF nº**288.633.802-87**, residente e domiciliada na Rua Nova Lacerda nº258, centro de Nova Lacerda-MT CEP 78243-000.

único sócios da sociedade empresária limitada “**DYKASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**”, com sede na Avenida São Bernardo, nº 123, Bairro: Centro, Município de Nova Lacerda-MT, CEP: 78.243-000, com contrato registrado Na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 09/06/2015 sob o NIRE 51201477817, protocolo nº15/942150 , resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações do presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO COMO EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Neste ato a sociedade empresária se enquadra como Empresa de pequeno porte.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DA EXPRESSÃO “ME”.

Retira-se a expressão “ME” do nome empresarial, em razão da revogação do Art.72 da Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art.10 da Lei complementar nº155.



CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.

Neste ato retira-se a expressão ME do nome empresarial passado o nome empresarial de DYKASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME para DYKASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL E ATIVIDADE ECONÔMICA.

A Sociedade empresaria exercera atividades com os seguinte objeto social: Comercio varejista de moveis, artigos de colchoaria, artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, suprimentos de informática, representante comercial e agente do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domésticos, comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, artigos de cama mesa e banho, comercio varejista de calçados, vestuário e acessórios, artigos de viagens, artigos de armarinhos, bebidas, doces, balas e semelhantes, comercio varejista de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, lojas de departamento ou magazines, exceto lojas francas, comercio varejista de artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, material elétricos, ferragens e ferramentas.

Parágrafo Único: A sociedade empresária exercera atividades com os seguintes CNAE:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

ATIVIDADES SECUNDARIAS

4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns.
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA QUINTA.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.



CLÁUSULA SEXTA.

E por assim estarem justos e contratados, a parte assinam o presente instrumento.

Nova Lacerda-MT 27 de novembro de 2020.

JULIANA DA SILVA FUCHS SOUZA CPF/MF: 022.415.381-16
Sócio Administrador/Representado por Maria Selma de Oliveira

JOSE CARLOS DE SOUZA CPF/MF: 055.270.097-54
Sócio Administrador/Representado por Maria Selma de Oliveira

